

BANCO DE HORAS

ACORDO DE COMPENSAÇÃO DE HORAS NÃO TRABALHADAS PARA O EXERCÍCIO 2008/2009

O Sindicato dos Servidores em Conselhos e Ordens de Fiscalização Profissional do Estado do Espírito Santo - SINDICOES e o Conselho Regional de Farmácia do Estado do Espírito Santo – CRF/ES, firmam o presente acordo para compensação de horas não trabalhadas dos dias intercorrentes aos feriados para o exercício 2008/2009:

1. BANCO DE HORAS

1.1 - Acordo de compensação de horas.

MÊS	FERIADO	PONTO FACULTATIVO	TRABALHAR		BANCO DE HORAS (A COMPENSAR) (horas)
			SIM	NÃO	
MAI/08	01 – Quinta Feira (trabalho)	02 – Sexta Feira 23-Sexta Feira (Solo Espírito Santense - Vitória)	-	XX	00
			-	XX	08
	22 – Quinta feira (Corpus Cristi)		-	XX	00
			-	XX	00
JUN					
JUL					
AGO					
SET	07 – Domingo (Independência)		-	XX	00
	08 – Segunda feira (dia de Vitória/ES)		-	XX	00
OUT	12 - Domingo (N.S.Aparec)	27 – Segunda feira	-	XX	00
	28 – Terça Feira (Func.Publico)		-	XX	08
NOV	02- Domingo (finados)		-	XX	00
	15 - Sábado (Procl. República)		-	XX	00
DEZ	22 – Segunda feira		XX		08
	23 – Terça feira		XX		08
	24 - Quarta feira		XX		04
	25 – Quinta feira (Natal)			XX	00
	26 – Sexta feira		XX		08
	29 – Segunda feira		XX		08
	30 – Terça feira		XX		08
	31 - Quarta feira		XX		04

MÊS	FERIADO	PONTO FACULTATIVO	TRABALHAR		BANCO DE HORAS (A COMPENSAR) (horas)
			SIM	NÃO	
Total de horas a compensar de Maio até dez/2008					16
Recesso Final do Ano: (meio a meio e optativo) 1ª Turma 22 a 26/12/2008 2ª Turma 29 a 02/01/2009					28
Total de horas a compensar com recesso					44
JAN 2009	01- Quinta feira (Confrat. Universal) 02 – Sexta feira		XX	XX	00 08
FEV	----- 24 - Terça (carnaval) -----	23-Segunda (carnaval) ----- 25 - Quarta (cinzas)	- - -	XX XX X X	00 00 04
MAR					
ABR	10 – Sexta Feira (Paixão) 20 – Segunda Feira (N.Srª Penha) 21 – Terça Feira (Tiradentes)	09 – Quinta (Santa)	- - - -	XX XX XX XX	04 00 00 00
MAI	01 – Sexta Feira (trabalho)	23 – Sábado (Solo Espírito Santense)	- -	XX XX	00 00
Total de horas a compensar de Jan 2009 a Maio de 2009					08
Total Geral Maio de 2007 a Abril de 2009					52

FERIADOS MUNICIPAIS

MÊS	FERIADO	PONTO FACULTATIVO	TRABALHAR		BANCO DE HORAS (A COMPENSAR) (horas)
			SIM	NÃO	
MAI/08	30 – Sexta Feira Sagrado Coração de Jesus – Colatina-ES		-	-	00
JUN	29 – Domingo – Dia da Cidade Cachoeiro de Itapemirim/ES		-	-	00
JUL					
AGO	22 – Sexta Feira Emancipação de Colatina/ES				
SET	21 – Domingo – Aniversário do Santo Padroeiro da Cidade de São Mateus/ES		-	-	00

MÊS	FERIADO	PONTO FACULTATIVO	TRABALHAR		BANCO DE HORAS (A COMPENSAR) (horas)
			SIM	NÃO	
OUT	04 - Sábado – Dia da Cidade de <i>Barra de São Francisco/ES</i>		-	-	00
NOV					
DEZ	08 – Segunda Feira – <i>Cachoeiro de Itapemirim/ES</i>				00
Total de horas a compensar de Maio até dez/2008					00

2 - Considerações

a - Cada Unidade (Seccional ou Posto de Atendimento) respeitará o(s) FERIADO(S) municipal(is) da localidade onde estiver sediada, trabalhando normalmente nos dias "ponto facultativo".

b - As horas correspondentes aos dias de folga contemplados no "BANCO DE HORAS" e compensação de dias intercorrentes aos feriados serão, necessariamente, compensadas no mesmo exercício. Essa compensação se dará com a anuência do respectivo Gerente ou superior imediato, que comunicará expressamente à Equipe de Pessoal para o devido controle.

c – Sem prejuízo para o funcionamento normal do CRF-ES, será adotado "recesso compensado" na semana que sucede o "Dia de Natal" e na que sucede o "Dia de Ano Novo", de forma que, uma parte dos funcionários de cada equipe esteja em folga na semana que sucede o "Dia de Natal" e a outra parte esteja em folga na semana que sucede o "Dia de Ano Novo", a critério da Diretoria e Gerente, observadas as necessidades dos serviços.

d - Somente participará do "recesso compensado", o funcionário que, depois de cumprido a compensação do "BANCO DE HORAS" de dias intercorrentes aos feriados, houver compensado antecipadamente, as horas ou dias a folgar.

e – Os funcionários ocupantes do cargo Agente Fiscal por desempenhar jornada externa compensarão as horas em débito, bem como o período de recesso de fim de ano, segundo metodologia ajustada como o Gerente de Fiscalização com a anuência do Presidente.

Vitória-ES, 25 de fevereiro de 2008

Adm Ivana Lozer Machado
Presidente do SINDICOES